



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018021802

O Município de MEDICILÂNDIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.419.894/0001-75, com sede na Tv. Cassandro Silvério nº 1014, representado por DANILLO LOPES DA SILVA, Secretário de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FRANCISCO ROBERTO DE SOUZA, inscrito(a) no CNPJ 29.794.206/0001-12, com sede na Trav. da concordia nº 448, Boa esperança, Altamira-PA, representada por FRANCISCO ROBERTO DE SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 31 de Dezembro de 2019 até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2019 Atividade 1013.101220140.2.040 Operacionalização da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00
Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MEDICILÂNDIA - PA, 20 de Dezembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.419.894/0001-75
CONTRATANTE

FRANCISCO ROBERTO DE SOUZA
CNPJ 29.794.206/0001-12
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1._____

2._____

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA